



RESOLUÇÃO Nº 090/CMAS/2022

Dispõe sobre a composição de Conselheiros na Comissão de Ética.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a composição de Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, de forma paritária, para atuarem na Comissão de Ética, para o biênio: 2022 a 20224, conforme abaixo:


- Marcia Carvalho Pinto (Governamental)
- Valéria Alves de Souza Inácio (Governamental)
- Júnia Cristina da Fonseca Fortes (Sociedade Civil)
- Mariana Coe Gama de Figueiredo (Sociedade Civil)

Art. 2º - Aprovar a indicação da Coordenadora da Comissão de Ética, Conselheira: Marcia Carvalho Pinto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2022.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7.195 DE 23/09/2022